



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA N°. 315/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25 Público  
Presente  
Ato: Portaria 315/2025  
Jérisca Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Wellington Luís da Silva**, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG